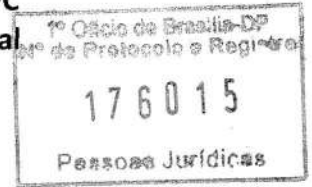




**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL**  
**18ª Congresso da Tradição Gaúcha Ordinário - MTG-PC**  
**18 de Março de 2023**                      **Brasília, Distrito Federal**



**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede social do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central, localizado no Parque de Exposições da Granja do Torto, o Presidente da 16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária, no uso de suas atribuições abriu a presente Sessão Plenária e de imediato o Presidente da 18ª Congresso da Tradição Gaúcha Ordinário passou a palavra para o Sr. Antônio Amaro para apresentar as propostas conforme o Edital de Convocação sendo aceito para exame as proposições relacionadas ao temário e que forem encaminhadas obedecendo ao prazo estabelecido no artigo 99. Foi apresentado pelo relator a primeira proposição:

**Proposição 1:** Incluir no Estatuto do MTG-PC o capítulo sobre o Conselho de Ética

**Proponente:** Dorvilio José Calderan

**Justificativa:** Incluir no Estatuto do MTG-PC, o capítulo sobre o Conselho de Ética.

Vale ressaltar que está descrito no Regulamento do Estatuto do MTG-PC, mas no Estatuto só tem o item, e não há descrição sobre a regulamentação da norma.

**CAPÍTULO xxxx**

**DO CONSELHO DE ÉTICA**

**Art. xxx.** O Conselho de Ética é um órgão administrativo do MTG-PC que tem por objetivo emitir parecer sobre condutas sociais em desacordo com os princípios que fundamentam a vivência tradicionalista e, em especial, que firmam a Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

**Parágrafo Único.** O funcionamento do Conselho de Ética será regulado no Código de Ética Tradicionalista do MTG-PC.

**Art. xxx. Compete ao Conselho de Ética:**

**I - emitir pareceres sobre condutas sociais dos tradicionalistas tipificadas como em desacordo com os princípios que fundamentam a vivência tradicionalista;**

**II - instruir recursos e encaminhá-los a Diretoria Executiva;**

**III - assegurar ampla defesa aos processados.**

**Art. xxx.** O Conselho de Ética é composto por três membros, com igual número de suplentes, eleitos em chapa independente.

Após apresentação do artigo, o assunto foi discutido. Na sequência o Presidente da Convenção colocou a proposição em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a apresentação da segunda proposição recebida:

**Proposição 2:** Criação do Conselho de Vaqueanos

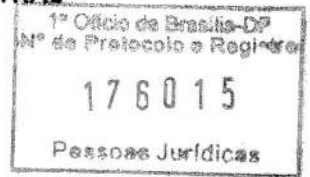
**Proponente:** Dorvilio José Calderan

**Justificativa:** Valorizar os ex-Presidentes do MTG-PC (Coordenadoria, FTG-PC e MTG-PC),



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL

18º Congresso da Tradição Gaúcha Ordinário - MTG-PC  
18 de Março de 2023 Brasília, Distrito Federal



ordinárias.

§ 2º - No intervalo entre uma e outra sessão Ordinária poderão ser realizadas reuniões em caráter extraordinário, em qualquer época, face à superveniência de assunto grave, da competência do Conselho de Vaqueanos.

§ - Por ocasião da reunião ordinária do Conselho de Vaqueanos será eleito entre seus membros um Presidente, com mandato único.

Art. xx – O Conselho de Vaqueanos funciona e delibera com a presença da maioria de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples.

Após apresentação do artigo, o assunto foi discutido. Na sequência o Presidente da Convenção colocou a proposição em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a apresentação da terceira proposição recebida:

**Proposição 3:** Incluir no Regulamento do Estatuto do MTG-PC no capítulo “Do Enatchê”, item sobre especificação do local de realização do Evento.

**Proponente:** Dorvilio José Calderan

**Justificativa:** Por ser um evento para homenagear o aniversário do MTG-PC, ressaltar a importância de ser realizado na sede do MTG-PC, em Brasília-DF. Além disso, cumprir as obrigações assumidas com o Parque de Exposições da Granja do Torto, por ocasião da assinatura do Contrato de Parceria, de realizar eventos da tradição gaúcha, como contrapartida.

### REGULAMENTO DO ESTATUTO

#### CAPÍTULO II

#### DO ENATCHÊ

Art. 152. O Encontro Nacional da Tradição Gaúcha é um evento de caráter nacional, que congrega atividades artísticas, campeiras e esportivas, realizado, anualmente, por ocasião do aniversário do MTG-PC, na sede do MTG-PC no Parque de Exposições da Granja do Torto – Brasília-DF.

Após apresentação do artigo, o assunto foi discutido. e foi decidido que seria feita uma alteração na proposição, para:

#### DO ENATCHÊ

Art. 152. O Encontro Nacional da Tradição Gaúcha é um evento de caráter nacional, que congrega atividades artísticas, campeiras e esportivas, realizado, anualmente, por ocasião do aniversário do MTG-PC, na sede do MTG-PC no Parque de Exposições da Granja do Torto – Brasília-DF, desde que o Parque tenha condições físicas e logísticas para a realização do evento.

Na sequência o Presidente da Convenção colocou a proposição em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a apresentação da quarta proposição recebida:



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL

18<sup>a</sup> Congresso da Tradição Gaúcha Ordinário - MTG-PC

18 de Março de 2023

Brasília, Distrito Federal



### Proposição 4

**Proponente:** Antonio Amaro da Silveira Neto – Diretor Administrativo

**Justificativa:** Considerando que os titulares do Departamento Jovem são a 1<sup>a</sup> Prenda e o 1<sup>o</sup> Peão e o Concurso para suas escolhas é realizado por ocasião da Convenção (anos pares), é muito exíguo para a preparação do evento, além de que com a experiência de um ano na função os responsáveis estarão melhores preparados e integrados para exercerem suas respectivas atribuições para o planejamento e execução das atividades previstas no caput do artigo.

### Regulamento do Estatuto

#### Alterar redação do Parágrafo único do Art. 138

**Art. 138.** É atribuição do Departamento Jovem, em conjunto com o Departamento de Cultura e Tradições, organizar o “ENCONTRO DE JOVENS DO MTG-PC” que deverá primar pela formação cultural e integração dos jovens.

### ORIGINAL


**Parágrafo Único.** O Encontro de Jovens ocorrerá preferencialmente no mês de maio dos anos pares.

### ALTERAÇÃO

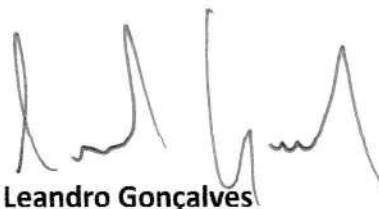
**Parágrafo Único.** O Encontro de Jovens ocorrerá juntamente com o Congresso.

Após apresentação do artigo, o assunto foi discutido. Na sequência o Presidente da Convenção colocou a proposição em votação, sendo aprovada por unanimidade. A convenção foi pausada para o almoço. A sessão foi retomada às 14h15 com uma moção do Conselho Deliberativo. Foi ponderado pelos presentes que o Conselho Deliberativo fará uma moção ao Congresso para que a Diretoria Executiva dê encaminhamento ao Processo Administrativo apresentado pela Sra. Loiva à Entidade e posteriormente, se necessário, ao Conselho de Ética.

Nada mais havendo a tratar, às 13h05min o Presidente da Convenção encerrou a Sessão Plenária, e eu Juliana Bonato, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente da Convenção para que faça parte dos anais do MTG-PC e gere os efeitos legais.

  
Juliana Maris P. Bonato

Secretária 18<sup>a</sup> Congresso Ordinário

  
Leandro Gonçalves

Presidente 18<sup>a</sup> Congresso Ordinário